EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 148 / 2026

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias visando à instalação de espaços denominados "Pet Place" nas praças públicas do município.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a A presente indicação tem como objetivo proporcionar locais adequados, seguros e devidamente estruturados para que munícipes possam passear e interagir com seus animais de estimação. A implantação desses espaços contribui para o bem-estar animal, incentiva a convivência social, promove lazer às famílias e fortalece a ocupação saudável dos espaços públicos;

Considerando que além disso, os "Pet Places" auxiliam na organização e na preservação das praças, uma vez que delimitam área específica para os animais, podendo contar com equipamentos apropriados, cercamento, lixeiras adequadas e sinalização orientativa.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro" em 12 de fevereiro de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

Presidente da Câmara Municipal de Leme

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br